DECRETO Nº 2882 DE 10 DE JULHO DE 2003.

NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL HABITAÇÃO POPULAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo as disposições da Lei nº 5.248 de 09 de janeiro de 1997 e suas modificações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a diretoria do Conselho Municipal de Habitação Popular instituído pela Lei 5.248 de 09 de janeiro de 1997 e nomeado pelo Decreto nº 2.856 de 28 de março de 2003, nos seguintes termos:

Presidente: Rômulo Avelar

Vice-Presidente: Paulo Rogério Campolina Paiva
1º Secretário: Márcio Paulino Silva Torres
2º Secretário: Nilton Ligório Antunes
Tesoureiro: José Lucas Filho

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de julho de 2003

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal